

Estudo Técnico Preliminar 1/2021

1. Informações Básicas

Número do processo: 23249002657201912

2. Descrição da necessidade

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – Campus Caxias deve desempenhar suas funções com excelência e qualidade a nível local, regional e nacional.

Este Campus está em plena expansão e estruturação dos diversos setores, em especial aqueles destinados às atividades de ensino, pesquisa e extensão, tripé da finalidade para o qual este Campus do IFMA foi criado. Sendo assim, as unidades produtivas são fundamentais para desempenhar as funções da instituição com qualidade e excelência.

A aquisição dos itens objeto deste documento é necessária para a criação dos animais de produção já existentes, assim como para a aquisição de outros animais, sendo equipamentos /materiais permanentes essenciais para o funcionamento adequado do Laboratório de Sanidade e Reprodução Animal e Ambulatório do Serviço Veterinário do IFMA Campus Caxias.

Esta aquisição possibilita o atendimento de demandas das unidades de produção animal fundamentais para a formação discente nos cursos relacionados a área das Ciências Agrárias do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – Campus Caxias. Além disso, incentiva o desenvolvimento de pesquisas e projetos extensionistas

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COORDENAÇÃO DE APOIO À FAZENDA	LUIZ ANTONIO SILVA FIGUEIREDO FILHO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- Atuar no ramo pertinente ao objeto deste documento;
- Estar com o seu cadastro regular no SICAF;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão positiva com efeitos de negativa;
- Atuar no ramo pertinente ao objeto da licitação;
- Não estar impedido de contratar com o IFMA;
- Não tenha sido declarado inidôneo por órgãos da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal;
- Não esteja sob falência, concurso de credores, dissolução e liquidação.

5. Levantamento de Mercado

Foram consultadas contratações anteriores realizadas por outros órgãos da Administração Pública, através de consulta ao ferramenta painel de preços bem como foi realizado levantamentos em empresas que atuam no ramo do objeto da contratação.

Considerando a natureza dos equipamentos, especificidades e necessidade de garantia quanto a qualidade, será realizado pesquisa de mercado com empresas especialistas na área, com histórico de fornecimento dos tipos de equipamentos/materiais permanentes.

Portanto, serão consideradas aptas a serem contratadas pessoas jurídicas com CNAE relacionadas ao fornecimento dos equipamentos necessários para o laboratório.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição de equipamentos/materiais permanentes, a fim de equipar Laboratório de Sanidade e Reprodução Animal e Ambulatório do Serviço Veterinário do IFMA Campus Caxias, possibilita o atendimento de demandas das unidades de produção animal da Fazenda-Escola do Campus Caxias, uma vez que são mantidos e estão sendo adquiridos animais (bovinos, caprinos, ovinos, equinos e frangos) que servem como material didático no processo de ensino-aprendizagem dos discentes, bem como unidades experimentais para projetos de pesquisa e extensão a ser desenvolvidos na Instituição

Os equipamentos deverão ser entregues e instalados no endereço: IFMA – Campus Caxias, localizado na Rodovia MA 349, km 2, S/N Bairro: Gleba Buriti do Paraíso, Povoado Lamego, Zona Rural CEP 65.609-899, Caxias/MA – Brasil.

Para tanto, deve-se atender por completo as especificações e condições estabelecidas pelo Termo de Referência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Será realizado levantamento de demanda de equipamento mediante análise de procedimentos a serem realizados no referido laboratório.

Posteriormente serão verificadas: descrição adequada de cada equipamento, finalidades, instalações nas dependências do laboratório e pesquisa de preço.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Os valores foram obtidos mediante pesquisa em sites especializados, na ferramenta painel de preços e diretamente com fornecedores do ramo do objeto. Todos os procedimentos foram baseados na IN 73/2020.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A licitação será dividida em itens para melhor aproveitamento dos recursos e condições do mercado, visando a ampliação da competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A referida contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações 2021 bem como é essencial para o alcance dos objetivos estratégicos da instituição.

12. Resultados Pretendidos

As aquisições objeto deste estudo proporcionará melhor atendimento das demandas do serviço veterinário do Campus relacionadas a manejo sanitário e reprodutivo, bem como suporte técnico para atividades do ensino, da pesquisa e da extensão. Além disso, melhores índices produtivos e reprodutivos serão obtidos.

13. Providências a serem Adotadas

Deverão ser providenciadas, junto aos setores competentes, instalações físicas, elétricas e hidráulicas adequadas para a instalação dos equipamentos/materiais permanentes a serem adquiridos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá impacto no meio ambiente

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a aquisição de equipamentos/materiais permanentes a fim de de equipar Laboratório de Sanidade e Reprodução Animal e Ambulatório do Serviço Veterinário do IFMA Campus Caxias é viável tecnicamente uma vez que visa atender as necessidades de setores relacionados a atividade agropecuária, possibilitando ações de suporte para o ensino, bem como o desenvolvimento de projetos de pesquisa e de extensão.

Diante do exposto, declara-se e enfatiza-se a viabilidade da contratação para a solução pretendida.

16. Responsáveis

LUIZ ANTONIO SILVA FIGUEIREDO FILHO
MÉDICO VETERINÁRIO